



CARLOS HENRIQUE FÉLIX DANTAS

Prefácio

Fabíola Albuquerque Lobo

Apresentação

Heloisa Helena Barboza

Posfácio

Maria Rita de Holanda

APRIMORAMENTO GENÉTICO EM EMBRIÕES HUMANOS

LIMITES ÉTICO-JURÍDICOS AO PLANEJAMENTO
FAMILIAR NA TUTELA DA DEFICIÊNCIA
COMO DIVERSIDADE BIOLÓGICA HUMANA

8

Belo Horizonte

FORUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

2022

Coordenação
Marcos Ehrhardt Júnior

Conselho Editorial

Ana Carolina Brochado Telxeira
 Anderson Schreiber
 Erolulhs Cortiano Junior
 Fabiola Albuquerque Lobo
 Flávio Tartuce
 Gustavo Tepedino
 Nelson Rosenwald
 Paulo Lôbo
 Rodrigo da Cunha Pereira

© 2022 Editora Fórum Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico,
 inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mario da Silva Veloso	Luciano Ferraz
Carmen Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marília Carla Pereira Ribeiro
Clovis Bezzos	Márcio Cammarosano
Christiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Masetti Grotti	Maria Sylvânia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (<i>in memoriam</i>)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fábioício Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Uñes Pereira	Walber de Moura Agra

FÓRUM
 CONHECIMENTO JURÍDICO

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
 Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
 Aline Sobreira de Oliveira

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430
 Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editoraforum@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D192a	Dantas, Carlos Henrique Félix
Aprimoramento genético em embriões humanos: limites ético-jurídicos ao planejamento familiar na tutela da deficiência como diversidade biológica humana / Carlos Henrique Félix Dantas. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.	
289 p. , 14,5cm x 21,5cm. -	
Coleção Fórum Direito Civil e seus desafios contemporâneos ; v.8	
ISBN: 978-65-5518-417-4	
ISBN da coleção: 978-65-4500675-6	
1. Direito. 2. Direito Civil-Constitucional. 3. Direito das Famílias. 4. Bioética e Biodireito. 5. Direito da saúde. I. Título. II. Serie.	

2022-1688

CDD 342.16
 CDU 347.61

Elaborado por Wagner Rodolfo da Silva - CRB-8/410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DANTAS, Carlos Henrique Félix. *Aprimoramento genético em embriões humanos: limites ético-jurídicos ao planejamento familiar na tutela da deficiência como diversidade biológica humana*. Belo Horizonte: Fórum, 2022. (Coleção Fórum Direito Civil e Seus Desafios Contemporâneos, v. 8) 289 p. ISBN 978-65-5518-4174.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
COLEÇÃO FÓRUM DIREITO CIVIL E SEUS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS	
Marcos Ehrhardt Jr.	21
PREFÁCIO	
Fabíola Albuquerque Lobo	23
APRESENTAÇÃO	
Heloisa Helena Barboza	27
INTRODUÇÃO	31
PARTE I	
O MOVIMENTO INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DA INFLUÊNCIA DA BIOÉTICA E DO BIODIREITO	
CAPÍTULO 1	
A CIÊNCIA A FAVOR DA VIDA HUMANA: A CONSOLIDAÇÃO ACADÊMICA DA BIOÉTICA E DO BIODIREITO NA PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE	43
1.1 O nascimento da Bioética e do Biodireito: passos necessários para o rompimento do paternalismo médico	44
1.1.1 Escorço histórico do surgimento da Bioética e do Biodireito.....	46
1.2 Autonomia epistemológica: princípios da Bioética e do Biodireito ...	58
1.3 Abordagem latino-americana na construção do conhecimento: crítica à Teoria Principalista	65
1.4 A função da Bioética e do Biodireito na proteção dos grupos estigmatizados: a problemática das vulnerabilidades da pessoa humana como aporte teórico.....	68

1.5 A Bioética e o Biodireito como ferramentas para a proteção das pessoas discriminadas em razão da deficiência.....	74
---	----

CAPÍTULO 2

O ARGUMENTO SOBRE “A VIDA QUE NÃO VALE A PENA SER VIVIDA”: O MOVIMENTO DESPATOLOGIZADOR DA DEFICIÊNCIA NO DIREITO	79
2.1 A genética é destino? O embate promovido pela mudança conceitual de deficiência no ocidente.....	81
2.1.1 O que é deficiência? Os modelos conceituais e a percepção de estigma.....	84
2.1.2 A internacionalização dos direitos: a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	93
2.2 Reflexos na codificação civil brasileira: em que fase nós estamos? ...	99
2.2.1 O novo conceito de deficiência	100
2.2.2 Impactos na interpretação do sistema de capacidades jurídicas	101
2.2.3 Direito Protetivo: curatela e tomada de decisão apoiada.....	106
2.3 A diferença entre enfermidade e deficiência.....	113

PARTE II

A NECESSIDADE DE DEFESA JURÍDICA DO PATRIMÔNIO GENÉTICO HUMANO E OS AVANÇOS DAS TECNOLOGIAS REPRODUTIVAS NA CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA: O FILHO PROJETADO

CAPÍTULO 3

ADMIRÁVEL MUNDO NOVO DA GENÉTICA: TECNOLOGIAS DE AUXÍLIO À REPRODUÇÃO E DESIGN GENÉTICO NA QUARTA ERA DOS DIREITOS	125
3.1 O Século da Biotecnologia: a revolução da biotecnociência no processo reprodutivo humano e a emergência dialógica dos direitos de quarta geração	126
3.2 Alternativas à infertilidade e à esterilidade humana a partir da procriação medicamente assistida	133
3.3 Um debate antigo, mas necessário: a tutela jurídica civil conferida ao embrião fertilizado em laboratório e a decorrente natureza jurídica dos excedentários	145

3.4	A atribuição de presunção jurídica de parentalidade decorrente da reprodução humana assistida homóloga e heteróloga	155
3.5	O tratamento conferido à reprodução humana assistida no Brasil: a regulamentação por norma ético-disciplinar.....	166
3.6	O diagnóstico genético pré-implantacional e a discriminação pela deficiência	183
3.7	Terapia Gênica em material genético humano: a descoberta do CRISPR-Cas9	191
3.7.1	Aplicação da Edição Genética em seres humanos a partir do sistema imune bacteriano	197
3.7.1.1	As gêmeas chinesas Lulu e Nana: design genético em embriões humanos e a busca da cura para o HIV	197
3.7.1.2	A busca pela perfeição: o desenvolvimento de estudo para a eliminação da surdez em embriões humanos	200
3.7.1.3	Terapia em pacientes nascidos para curar câncer agressivo nos pulmões	200
3.7.1.4	A descoberta da cura para a anemia falciforme e a talassemia beta em pessoas humanas nascidas.....	201

CAPÍTULO 4

O DIREITO DE FILIAÇÃO E O MERCADO DE BENS REPRODUTIVOS: ENTRE O DESEJO E OS LIMITES DA AUTONOMIA PROCRİATIVA NA PROTEÇÃO DA DIVERSIDADE NO PATRIMÔNIO GENÉTICO HUMANO203

4.1	O futuro da família genética (ou sobre como pode existir uma tendência para se afastar o critério biológico originário em razão da ordem mercadológica?)	205
4.2	A crítica habermasiana frente aos avanços da biotecnologia reprodutiva: autonomia privada, eugenia e a (im)possibilidade de instrumentalização da espécie humana	211
4.3	Instrumentos jurídicos favoráveis à proteção da diversidade no patrimônio genético humano	216
4.4	Autonomia procriativa e os limites na construção dos projetos parentais assistidos: a liberdade no planejamento familiar na disposição dos direitos reprodutivos	221
4.4.1	Liberdade, famílias e planejamento parental no Estado de Direito brasileiro: a autonomia na constituição das famílias ectogenéticas	222

4.4.2 Os limites da autonomia na construção dos projetos parentais assistidos a partir dos testes pré-implantatórios e do design genético humano na exclusão da diversidade genética	232
4.4.2.1 Dignidade da vida humana	233
4.4.2.2 Parentalidade responsável	237
4.4.2.3 Melhor interesse da criança resultante	239
4.4.2.4 Beneficência procriativa	242
4.4.2.5 Proteção da diversidade no patrimônio genético humano	246
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	249
 POSFÁCIO	
AUTONOMIA PRIVADA E O VALOR DA DIVERSIDADE GENÉTICA COMO GARANTIA PARA UMA ORDEM JURÍDICA DEMOCRÁTICA	
Maria Rita de Holanda	261
 REFERÊNCIAS	265
 APÊNDICE	
QUADRO COMPARATIVO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA QUE VERSAM SOBRE O USO DAS TÉCNICAS MEDICAMENTE ASSISTIDAS	285